



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

LEI N° 1.163/07, de 30 de Novembro de 2007.

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público da cidade de Iguatu.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1° - Fica denominada de PRAÇA ENGENHEIRO WILTON
CORREIA LIMA, o logradouro público situado no Bairro Filadélfia desta cidade.**

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de
Novembro de 2007.**


**JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**